

EMENDA Nº __ AO PROJETO DE LEI Nº 1.603/2025.

Senhor Presidente:

A Comissão de Legislação e Justiça apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 1.603/2025, que autoriza a doação, para produção de unidades de habitação de interesse social, do bem imóvel que especifica (Empreendimento Residencial Dom Leris Lara), e adota outras providências.

I – Acrescenta-se o parágrafo único no Art. 13 com a seguinte redação:

Parágrafo único – Essa Lei observará e aplicará, a qualquer tempo, todas as normativas e condicionantes presentes na Portaria nº 738 de 22 de julho de 2024 do Ministério das Cidades, ainda que mesma venha a sofrer modificações ou seja revogada.

Sala das Sessões da Câmara, em 18 de novembro de 2025.

Bruno Nepomuceno Braga
Vereador Avante

Thiago Araújo Moreira Bicalho
Vereador – MDB

Belmar Lacerda Silva Diniz
Vereador – PT



JUSTIFICATIVA

A proposição em análise busca confirmar a necessidade de observação dos procedimentos para definição das famílias beneficiárias de empreendimentos habitacionais no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais em áreas urbanas com recurso do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) integrante do Programa Minha Casa Minha Vida.

A Comissão entende que é pertinente reforçar todos os parâmetros de seleção de famílias beneficiadas para que inexista possibilidade de tratativa diversa daquelas explicitadas na Portaria nº 738 de 22 de julho de 2024 do Ministério das Cidades.

Nesse sentido, buscando trazer uma contribuição ao projeto, oferecemos aos colegas vereadores a emenda em destaque, com o intuito de aprimorar a matéria nos termos acima descritos, esperando, pois, a aprovação dos nobres parlamentares.

Sala das Sessões da Câmara, em 18 de novembro de 2025.

Bruno Nepomuceno Braga
Vereador Avante

Thiago Araújo Moreira Bicalho
Vereador – MDB

Belmar Lacerda Silva Diniz
Vereador – PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Nepomuceno Braga** em 19/11/2025 14:16

Checksum: **53CE148BA7F782320EBEE69F809CF6B14D830F6FE6325FDDBBA033356BC58ED1**

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em 19/11/2025 14:17

Checksum: **8D550B17E26A067A22D25CCD92348A6D8F631FDC3BF0D5465E72722B121F14F8**

Assinado eletronicamente por **Thiago Araújo Moreira Bicalho** em 19/11/2025 14:19

Checksum: **1E3EDD5FFF04E83FFF11D05CE2ED070CE327F72A9F1765931F25C62F1D71495B**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 34003400350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.